

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0004255-77.2022.8.16.0173

Recuperandas: SEOLIM COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA.

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	30/04/2022	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
18	04/05/2022		Decisão determinando a Emenda à Inicial
21	06/05/2022		Emenda à Inicial pela Recuperanda
23	09/05/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
35.1	11/05/2022	art. 33	Termo de compromisso da AJ
39	18/05/2022		Expedição do termo de compromisso
47	23/05/2022		Manifestação da PGFN informando a ausência de débitos perante a UNIÃO
49	24/05/2022		Manifestação da Recuperanda requerendo a proibição de qualquer forma de arresto, retenção, penhora de bens, em principal aos créditos arrolados em mov. 1.23.
51	26/05/2022		Apresentação dos documentos contábeis da Recuperanda
52	26/05/2022		Decisão acolhendo o pedido da Recuperanda
58	31/05/2022		Relatório Inicial
64	08/06/2022	art. 52, § 1º	Editais do art. 52, § 1º, da LRE

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 6º andar, Sala 604, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3044-5299

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

1 de 11

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMS PDRAM Z5KCY SP523

67	13/06/2022		Manifestação da AJ juntando comprovante de envio das cartas aos credores
69	14/06/2022		Manifestação da Recuperanda requerendo a juntada de Edital do art. 52, §1º, da LRE em jornal local
78	30/06/2022	art. 22, II, "c"	1º RMA
80	08/07/2022	art. 53	Apresentação do PRJ pela devedora
81	25/07/2022	art. 22, inc. II, h	Relatório Prévio do Plano de Recuperação Judicial pela Administradora Judicial
83	29/07/2022		Requisição da Recuperanda para Venda de Ativo Permanente - CARGA CAMINHÃO VW/15.180 E, placas DPB-0I32, ano de fabricação/modelo 2005/2006, cor BRANCA, renavam 00888197489, chassi 9BWN672SX6R604600, avaliado em R\$. 111.877,00
84	29/07/2022	art. 22, II, "c"	2º RMA
93	04/08/2022	art. 55	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada por Agroindústria
94	04/08/2022	art. 55	Objecção ao Plano de Recuperação Judicial apresentada por Sandro Schleiss
95	09/08/2022		Juntada dos documentos contábeis das Recuperandas
96	11/08/2022	art. 7º, §2º, 53, p.u.	Apresentação de minuta do edital do art. 7,§2º, e do art. 53 ambos da LRE
99	16/08/2022	art. 7º, §2º, 53, p.u.	Apresentação de minuta do edital do art. 7,§2º, e do art. 53 ambos da LRE retificada
100	17/08/2022		Apresentação de manifestação por parte da AJ sobre a petição de alienação de bem (seq. 83).
102	31/08/2022	art. 22, II, "c"	3º RMA



106	02/09/2022		Decisão que autoriza a venda do veículo CARGA CAMINHÃO VW/15.180 E, placas DPB-0132 (seq. 83) e homologa a proposta de remuneração do Administrador Judicial
107	05/09/2022	art. 49, §3º	Requisição da Recuperanda para que o r. Juízo impeça a consolidação da propriedade fiduciária do bem essencial imóvel de matrícula nº 66.902, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama
112	05/09/2022	art. 49, §3º	Decisão de indeferimento do pedido declaração de essencialidade do bem imóvel descrito na seq. 107.
116	06/09/2022		Interposição de Recuso de Agravo de Instrumento contra a decisão de seq. 112
131	19/09/2022	art. 49, §3º	Requisição da Recuperanda para concessão de tutela de urgência para declaração de essencialidade do imóvel de matrícula nº 66.902, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama
138	20/09/2022		Manifestação da AJ sobre a declaração de essencialidade do bem imóvel descrito na seq. 131, opinando pela possibilidade de consolidação da propriedade, contudo deverá respeitar o contrato de locação, tendo em vista a essencialidade do bem imóvel
141	21/09/2022		Decisão de indeferimento sobre o petitório de seq. 131
148	22/09/2022		Manifestação da Procuradora do Município de Umuarama, em que alega não pender débitos municipais
153	26/09/2022		Manifestação do <i>Parquet</i> manifestando sobre a regularidade do PRJ apresentado, na qual pontuou a necessidade de anulação da cláusula 6.5.2
159	29/09/2022		Petição da Recuperanda requerendo tutela incidental de urgência a fim de que seja declarada essencialidade do bem



164	30/09/2022	art. 22, II, "c"	4º RMA
165	30/09/2022	art. 55	Objecção ao PRJ pela credora Paiquere Agroindustrial Ltda
176	18/10/2022		Manifestação da AJ sobre a essencialidade dos bens elencados em seq. 159.
177	25/10/2022	art. 55	Objecção ao PRJ pela credora Cooperativa De Crédito Unicred Vale Ltda.
180	28/10/2022	art. 22, II, "c"	5º RMA
181	31/10/2022	art. 6º, §4º	Petição da Recuperanda requerendo que seja prorrogado o <i>stay period</i> por mais 180 dias
183	11/11/2022	art. 7º, §2	Manifestação da AJ apresentando a relação de credores correspondente ao art. 7º, §2º, da LRE
184	11/11/2022		Manifestação da AJ opinando pela prorrogação do <i>stay period</i> da Recuperanda
188	16/11/2022	art. 6º, §4º	Decisão que deferiu a prorrogação do <i>stay period</i> , nos termos solicitado ao seq. 181
199	25/11/2022	art. 7º, §2º	Edital do art. 7º, §2º e 53, p.u., ambos da LRE
202	29/11/2022	art. 55	Objecção ao PRJ por Caixa Econômica Federal – CEF
206	29/11/2022	art. 22, II, "c"	6º RMA
209	30/11/2022		Juntada de decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 0054799-06.2022.8.16.0000, suspendendo o leilão extrajudicial designado.
	07/12/2022	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
227	16/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ pelo Banco Itaú
228	16/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ pelo Banco Santander
230	20/12/2022	art. 22, II, "c"	7º RMA



231	21/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ pela CHS Agronegócio – Indústria e comércio LTDA
233	26/12/2022	art. 55	Objecção ao PRJ pelo Banco Daycoval S/A
	28/12/2022	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
234	17/01/2023		Manifestação da AJ sobre impugnação de crédito protocolada nos autos da RJ de mov. 217; requerendo esclarecimentos da Recuperanda a respeito da essencialidade do bem móvel mencionado em mov. 225; reitera mov. 81.2 a respeito da necessidade de convocação de AGC
238	30/01/2023	art. 22, II, “c”	8º RMA
240	17/02/2023	art. 36	Manifestação da AJ para fins de convocação da Assembleia Geral de Credores, juntando a minuta do Edital do art. 36, da LRE
241	28/02/2023	art. 22, II, “c”	9º RMA
246	01/03/2023		Decisão determinando a intimação da Recuperanda e da AJ para manifestação sobre o mov. 225, assim como para fins de expedição do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores
254	02/03/2023	art. 36	Expedição do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores
256	03/03/2023	art. 36	Publicação do Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores
259	07/03/2023		Manifestação da Recuperanda pugnando pela autorização de alienação de veículos



278	20/03/2023		Manifestação da AJ quanto ao pedido de mov. 259, opinando pela não essencialidade de bem móvel apreendido e possibilidade de venda de ativos
	27/03/2023	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
280	28/03/2023	art. 37, §7º	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 08/03/2022, às 14:00 horas, também de maneira virtual por meio da plataforma Assembled
281	30/03/2023	art. 22, II, "c"	10º RMA
288	06/04/2023	art. 7º, §2º	Apresentação de Relação de Credores da AJ atualizada
	10/04/2023	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
289	11/04/2023	art. 37, §7º	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em segunda convocação, na qual restou aprovado o PRJ, atendendo ao disposto no art. 45 da Lei 11.101/2005
290	24/04/2023	art. 57	Juntada pela Recuperanda das Certidões Negativas de Débitos Tributários
291	25/04/2023		Controle de legalidade sobre o PRJ apresentado pela AJ
292	27/04/2023	art. 55	Objecção ao PRJ pelo Banco Santander S.A
294	27/04/2023	art. 22, II, "c"	11º RMA
302	22/05/2023		Manifestação da AJ, dentre outras questões, sobre a juntada de certidões de débitos fiscais pela AJ ao seq. 290 e quanto a objeção ao PRJ de seq. 292
303	30/05/2023	art. 22, II, "c"	12º RMA
304	12/06/2023	art. 58	Decisão que homologou o PRJ e concedeu a RJ à Recuperanda



313	21/06/2023		Manifestação da AJ informando a alienação de bem do ativo permanente da Recuperanda
314	22/06/2023		Petição da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri, requerendo a autorização de retomada dos atos de consolidação sobre a propriedade do imóvel de matrícula n. 66.902, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, ante o término da suspensão do período de <i>stay period</i>
316	27/06/2023	art. 22, II, "c"	13º RMA
319	30/06/2023		Petição da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA – UNICRED VALE, requerendo autorização para a consecução da garantia prestada à Cédula de Crédito Bancário nº 2022140170.
323	11/07/2023		Interposição de Agravo de Instrumento pela Caixa Econômica Federal contra a decisão homologatória de seq. 304
337	19/07/2023		Interposição de Agravo de Instrumento pela Banco Daycoval S/A contra a decisão homologatória de seq. 304
344	28/07/2023	art. 22, II, "c"	14º RMA
346	03/08/2023		Manifestação da AJ com relação às petições do SICREDI e UNICRED, sugerindo a apresentação de plano alternativo de pagamento, estipulação de taxa de ocupação ou, caso necessário, designação de audiência de conciliação entre as partes
354	22/08/2023		Manifestação das Recuperandas com relação às petições do SICREDI e UNICRED, defendendo a essencialidade de seu imóvel sede e dos bens dados em alienação fiduciária
357	31/08/2023	art. 22, II, "c"	15º RMA



362	27/09/2023	art. 22, II, "c"	16º RMA
380	13/10/2023		Comunicação de celebração de acordo entre a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri e a empresa Tobiatan Empreendimentos Imobiliários LTDA, em relação ao imóvel em que se localiza a sede da Recuperanda
388	18/10/2023		Manifestação da AJ apresentando a relação de credores atualizada, assim como quanto a ausência de risco da posse da sede da Recuperanda, ante o acordo apresentado nos autos, além da inexistência de essencialidade dos bens dados em garantia ao Credor Unicred Vale,
392	23/10/2023		Decisão sobre o acordo apresentado ao seq. 380
401	27/10/2023	art. 22, II, "c"	17º RMA
440	29/11/2023	art. 22, II, "c"	18º RMA
446	05/12/2023		Ofício expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0000658-10.2012.5.14.0092 solicitando as anotações necessárias de penhora no rosto dos presentes autos
464	18/12/2023	art. 22, II, "c"	19º RMA
481	31/01/2024	art. 22, II, "c"	20º RMA
482	01/02/2024	art. 66	Decisão de deferimento do requerimento de alienação de ativos
503	23/02/2024	art. 66	Juntada de comprovante pelas Recuperandas de publicação de anúncio dos veículos em jornal
504	27/02/2024	art. 22, II, "c"	21º RMA



506	25/03/2024	Art. 22, II, "c"	22º RMA
513	18/04/2023		Manifestação da AJ requerendo a intimação da Recuperanda para informar se recebeu propostas de compra dos veículos anunciados, bem como para que forneça as informações contábeis/financeiras relativas ao mês de janeiro/2024
514	30/04/2024	Art. 22, II, "c"	23º RMA
515	28/05/2024	Art. 22, II, "c"	24º RMA
521	24/06/2024	Art. 66	Manifestação da Recuperanda informando a venda do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0162
522	25/06/2024	Art. 22, II, "c"	25º RMA
523	01/07/2024	Art. 66	Manifestação da Recuperanda requerendo autorização judicial para venda do veículo Fiat/Strada CC, placa BEA4G93
524	24/07/2024	Art. 66	Manifestação da Recuperanda noticiando a venda do veículo Tracker T A LTZ, placa BET6BO4
527	31/07/2024	Art. 22, II, "c"	26º RMA
528	01/08/2024	Art. 66	Manifestação da AJ acerca das vendas do veículo Tracker T A LTZ, placa BET6BO4 e do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0162, bem como ao pedido de alienação do veículo Fiat/Strada CC, placa BEA4G93
531	06/08/2024		Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0046955-68.2023.8.16.0000, o qual reformou parcialmente a decisão de homologação do PRJ (seq. 304)



533	06/08/2024		Traslado do acórdão proferido nos autos de Agravo de Instrumento de nº 0045142-06.2023.8.16.0000, o qual reformou parcialmente a decisão de homologação do PRJ (seq. 304)
546	21/08/2024	Art. 66	Prestação de esclarecimentos pela Recuperanda a respeito das vendas do veículo Tracker T A LTZ, placa BET6BO4 e do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0I62
555	26/08/2024	Art. 66	Manifestação da AJ pela convalidação da alienação do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0I62, bem como solicitando novos documentos quanto à venda da Tracker T A LTZ, placa BET6BO4 e do veículo Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0I62,
556	26/08/2024	Art. 22, II, "c"	27º RMA
557	26/09/2024	Art. 22, II, "c"	28º RMA
560	03/10/2024		Decisão que determinou a distribuição dos autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR
563	03/10/2024		Certidão informando a redistribuição dos autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR
597	29/10/2024		Manifestação da AJ, informando o cumprimento do disposto no artigo 41, inciso V, da Portaria 02/2024
599	31/10/2024	Art. 22, II, "c"	29º RMA
602	17/12/2024		Decisão de homologação da alienação do veículo "Fiat/Strada HD WK CC E, placa BDD-0I62
603	17/12/2024		Certificação pela Secretaria de que o trânsito em julgado da decisão homologatória do Plano Recuperacional e consequente concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 31/07/2024



607	16/01/2025	Art. 66	Apresentação pelas Recuperandas de sua razão contábil da conta caixa do mês de 07/2024 visando demonstrar a entrada dos recursos obtidos com a venda veículo Chevrolet/Tracker T A LTZ, placa BET-6B04
614	25/02/2025		Parecer da AJ sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda, dentre outras questões

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
12/06/2025	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da

